PROCESSO Nº: 975/2025	**LEI Nº:**
PROPOSIÇÃO: PROJETO DE LEI Nº 24/2025	
AUTOR: Ver. André Gomes da Silva	
ASSUNTO: Institui no calendário oficial do município de Iranduba, o "Dia Donato do Estudante" e dá outras providencias.	

TRAMITAÇÃO DO PROCESSO

DATA			DISCRIMINAÇÃO	ASSINATURA
			Protocolado no Departamento Legislativo	
			Lido em Plenário	
			Encaminhado para CCJRF	
			Encaminhado para CFO	
			Pedido de vista na Sessão Ordinária do dia / /2025	
			Parecer lido e em plenário	
			Dispensa de Redação Final	
			Encaminhado para CCJRF para redação final	
			Encaminhado para Executivo Municipal para sanção	
			Vetado pelo Executivo Municipal	
			Sancionada no Diário Oficial dos Municípios do AM	
			Promulgada pela Câmara Municipal de Iranduba	

LIDO E APROVADO EM PLENÁRIO
SECRETÁRIO GERAL

VEREADOR ANDRÉ GOMES - MDB

975195

PROJETO DE LEI Nº 24/2025

Institui no calendário oficial do Município de Iranduba o "Dia Donato do Estudante" e dá outras providências.

O André Gomes da Silva, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Regimento Interno desta Casa Legislativa, encaminha o referido Projeto de Lei para a douta apreciação e deliberação do soberano plenário:

Art. 1° - Fica instituído, no calendário oficial do Município de Iranduba, o "Dia Donato do Estudante", a ser comemorado anualmente no dia 11 de agosto, em alusão ao Dia Nacional do Estudante.

Art. 2º - A data tem como objetivo valorizar a trajetória educacional e cultural dos estudantes da rede municipal de ensino, promovendo atividades que estimulem o aprendizado, a criatividade e a integração da comunidade escolar.

Art. 3º - Durante o "Dia Donato do Estudante" poderão ser realizadas, nas escolas municipais, ações como:

I – Feira Cultural, com apresentações artísticas, literárias, científicas e esportivas realizadas pelos alunos;

II – Palestras, rodas de conversa e oficinas educativas;

III – Gincanas e atividades de integração entre estudantes, professores e famílias;

IV – Homenagens à memória do Professor Donato, símbolo da dedicação à educação no Município;

V – Desenvolvimento de subtemas específicos por ano/série escolar, de forma a ampliar a diversidade de conteúdos e favorecer a participação de todos os estudantes;

CÂMARA MUNICIPAL DE IRANDUBA
PROTOCOLO
AS HS 10:20
DOCUMENTO(S) EM 03 LAUDAS(S)
ASSINATURA

Praça dos Três Poderes, 60 – CENTRO
Iranduba/AM – CEP 69415-000
em iranduba@hotmail.com

VEREADOR ANDRÉ GOMES - MDB

VI – Realização, a critério da Secretaria Municipal de Educação, de uma Gincana Cultural Municipal, envolvendo os melhores alunos da rede, com provas de perguntas e respostas sobre Matemática, Língua Portuguesa, Geografia, História do Município de Iranduba, Vida do Professor Donato e Atualidades, podendo incluir premiações, medalhas e troféus aos destaques do evento.

Art. 4º - O Poder Executivo, por meio da Secretaria Municipal de Educação, poderá firmar parcerias com instituições públicas, privadas e organizações da sociedade civil para a realização das atividades.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Iranduba, em 02 de setembro de 2025

JUSTIFICATIVA

A presente iniciativa busca prestar uma justa homenagem ao **Professor José Donato Gomes do Carmo, nascido em 17 de fevereiro de 1952 e falecido em 2020**. Sua trajetória pessoal e profissional deixou marcas profundas na história de Iranduba, consolidando-o como uma das maiores referências da educação e da cultura local.

Desde que chegou ao município, em 1992, o Professor Donato destacou-se como educador, gestor escolar, pedagogo, secretário de cultura, cordelista e radialista. Sempre com sensibilidade e compromisso com sua gente, promoveu o saber, valorizou a identidade local e deu voz à população por meio do rádio. Sua presença foi sentida nos corredores das escolas, nos versos do cordel e nas ondas do programa Sábado Top, tornando-se um verdadeiro ícone da cultura irandubense.

VEREADOR ANDRÉ GOMES - MDB

Além disso, exerceu importantes funções públicas: atuou como Coordenador Regional da SEDUC, secretário executivo de esporte, secretário municipal de cultura e secretário municipal de educação. Em todas essas frentes, demonstrou dedicação incansável à valorização da educação, ao fortalecimento da identidade cultural e à formação cidadã das novas gerações.

Mesmo após sua partida em 2020, seu legado de amor, sabedoria e compromisso com a educação continua vivo, inspirando professores, estudantes e toda a comunidade. Associar seu nome ao Dia do Estudante é reconhecer a relevância do trabalho de um educador que acreditava no poder transformador da educação e na força da juventude como protagonistas da construção de uma sociedade mais justa, cidadã e inclusiva.

A escolha do dia 11 de agosto, quando já se celebra nacionalmente o Dia do Estudante, reforça ainda mais a simbologia da data, unindo a valorização da juventude com a memória de um professor que dedicou sua vida a formar gerações. Trata-se, portanto, de uma data altamente significativa para exaltar o papel da educação e a importância do Professor Donato na história de Iranduba.

Por essas razões, a instituição do "Dia Donato do Estudante" no calendário oficial do Município de Iranduba constitui-se em justa homenagem à memória e contribuição do Professor José Donato Gomes, bem como em estímulo à valorização dos estudantes e da educação em nossa cidade.

Ver. André Gomes da Silva- MDB
Secretário Geral da Câmara Municipal de Iranduba